

Acta da reunião da Comissão
Municipal de Higiene, reali-
zada em 24 de Fevereiro de
1960. _____

No dia vinte e quatro de Fevereiro do ano
de mil novecentos e sessenta, pelas onze
horas, nesta cidade de Évora, no edifício
dos Paços do Concelho, numa sala para
esse fim destinada, reuniu a Comissão
Municipal de Higiene sob a presiden-
cia do vereador da Câmara Municipi-
pal de Évora, Excelentíssimo Senhor
Doutor Alfredo da Veiga Camarate de
Campos, Presidente da referida Comissão.

Compareceram os Vogaes Excepciona-
es Senhores Dr. Evaristo José Cutileiro,
Veterinario Municipal, Engenheiro Alfeu
Ferreira de Almeida, Chefe da Repartição
Técnica e Manuel Estanislau Vieira de
Barabona, Vogaes do Conselho Municipal.

Aberta a reunião pelo Senhor Presiden-
te, foi lida, aprovada e assinada a acta
da reunião anterior.

Seguidamente e antes da ordem do dia,
o Senhor Presidente, deu como justificada
a falta do Vogaes Exce^{ção}es Senhores Dr. Palta-
zar de Fivara Franco, através do officio
n.º 329 - 4.º 4.º de 19-2-950, da Delegação de
Saúde do Distrito de Évora.

Foi presente para cumprimento da
deliberação da Câmara Municipal de Évora
de 15 de Fevereiro ultimo, um processo de
obras de modificação do prédio situado
nesta cidade na Travessa de Santo André,
n.º 5-A a 13, cuja licença foi requerida
à mesma Câmara pela Congregação
Missionária das Filhas de Maria Au-
xiliadora (Salesianas de S. João Bosco)

Depois de devidamente apparecido
e do esclarecimento prestado pelo Se-
nhor Engenheiro Alfeu, Chefe da Repar-
tição Técnica da Câmara Municipal de
Évora do projecto em presença e aten-
dendo a que a modificação a fazer, vai
beneficiar o aspecto do local e ainda
por se tratar duma Associação de caract-
er social que deve ser acurrida, a
Comissão deu o seu parecer favorável
e, não havendo mais nada a tratar,

José Romariz

o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar, se lavrou a presente acta que em Fernando Augusto de Aguiar, deputado da Secretaria da Câmara Municipal de Évora, escreveu, por delegação do chefe da Secretaria, que a vai subscrever, nos termos do numero dois do artigo cento e trinta e sete do Código Administrativo. E em ~~...~~ 1.º official da Secretaria, servindo de chefe da Secretaria a subscrevi.

João de Paiva Lameira
Assisti José Julião

Assim
João Ribeiro Pereira de Barcelos